

## **PORTARIA Nº 135/04 – P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.389

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo da 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1991,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Walter Pires Luz**, matrícula nº 284, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de setembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

